



(73) 9 9860-0960

@anjus.judooficial

<http://www.anjus.org.br>

## DECRETO Nº 001/2025 – PRESIDÊNCIA-FUNDADORA ANJUS

O Presidente-Fundador da Associação Nacional de Judocas – ANJUS, no uso de suas atribuições e com base nas decisões aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de maio de 2025, torna público o presente DECRETO:

### ART. 1º – Regularização dos Polos

Ficam convocados os seguintes polos a se regularizarem de acordo com as novas normas institucionais aprovadas na AGE:

- POL002 – Ituberá
- POL003 – São Francisco
- POL004 – Camamu
- POL005 – Barra dos Carvalhos
- POL006 – Taperoá
- POL007 – Cairu
- POL008 – Simões Filho
- POL009 – Várzea do Poço
- POL010 – Ilha de Boipeba
- POL011 – Itacaré

### ART. 2º – Agendamento de Reuniões

A Diretoria Técnica Geral entrará em contato com os coordenadores de cada polo através dos grupos administrativos no WhatsApp para agendar uma reunião administrativa exclusiva com cada unidade. As reuniões ocorrerão online, via Google Meet, com datas e horários definidos de forma conjunta entre a coordenação local e a Direção Técnica Geral.

### ART. 3º – Prazo para Regularização

Os polos terão o prazo de 90 dias corridos a contar da publicação deste decreto para concluir as regularizações necessárias. O prazo encerra-se no dia 09 de agosto de 2025. Findo esse prazo, os polos que não estiverem regulares terão seu acesso administrativo ao sistema ANJUS suspenso, e estarão sujeitos às penalidades previstas no Regimento Interno e nos demais regulamentos oficiais.

### ART. 4º – Documentos de Referência



(73) 9 9860-0960

@anjus.judooficial

<http://www.anjus.org.br>

Estão disponíveis em anexo, por meio de links clicáveis, todos os documentos aprovados na AGE que passarão a nortear a gestão da ANJUS. Recomenda-se a leitura completa de todos os documentos, sendo sugerida a seguinte ordem de prioridade para coordenadores de polo:

- 01 - REGULAMENTO DE EXPANSÃO E GESTÃO DE POLOS
- 02 - REGULAMENTO DE RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DOS POLOS
- 03 - REGULAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS POLOS
- 04 - REGULAMENTO DE GRADUAÇÃO DE JUDÔ
- 05 - REGULAMENTO DE USO DO SISTEMA DIGITAL
- 06 - REGULAMENTO DE LGPD E POLÍTICA DE PRIVACIDADE
- 07 - REGULAMENTO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL
- 08 - REGULAMENTO DA ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
- 09 - REGULAMENTO COMPLEMENTAR DE ARRECADAÇÕES COMUNITÁRIAS
- 10 - REGULAMENTO DE CERIMONIAL E PROTOCOLO
- 11 - REGULAMENTO DE CONDUTA E PENALIDADES
- 12 - REGIMENTO INTERNO
- 13 - ESTATUTO

Reforçamos a importância da leitura integral dos documentos, considerando que os coordenadores exercem função técnica-administrativa. A ordem acima proporciona uma visão ampliada e imediata das atribuições e responsabilidades de cada polo.

Nilo Peçanha – BA, 08 de maio de 2025.

**José Antônio da Conceição Santos**  
Presidente-Fundador e Diretor Técnico Geral – ANJUS



(73) 9 9860-0960

@anjus.judooficial

http://  www.anjus.org.br

## ANEXO:

1. ESTATUTO SOCIAL ANJUS 2025 → [CLIQUE AQUI](#)
2. REGIMENTO INTERNO ANJUS 2025 → [CLIQUE AQUI](#)
3. REGULAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL (AGO E AGE) → [CLIQUE AQUI](#)
4. REGULAMENTO DE EXPANSÃO E GESTÃO DE POLOS → [CLIQUE AQUI](#)
5. REGULAMENTO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO DE ASSOCIADOS → [CLIQUE AQUI](#)
6. REGULAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS POLOS → [CLIQUE AQUI](#)
7. REGULAMENTO DE CONDUTA E PENALIDADES → [CLIQUE AQUI](#)
8. REGULAMENTO DE CARGOS TÉCNICOS E CONTRATAÇÕES → [CLIQUE AQUI](#)
9. REGULAMENTO DE GRADUAÇÃO DE JUDÔ → [CLIQUE AQUI](#)
10. REGULAMENTO DE USO DO SISTEMA DIGITAL → [CLIQUE AQUI](#)
11. REGULAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA → [CLIQUE AQUI](#)
12. REGULAMENTO DE LGPD E POLÍTICA DE PRIVACIDADE → [CLIQUE AQUI](#)
13. REGULAMENTO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL → [CLIQUE AQUI](#)
14. REGULAMENTO DE RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DOS POLOS → [CLIQUE AQUI](#)
15. REGULAMENTO DE CERIMONIAL E PROTOCOLO → [CLIQUE AQUI](#)
16. REGULAMENTO DA ASCOM (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO) → [CLIQUE AQUI](#)
17. REGULAMENTOS COMPLEMENTARES → [CLIQUE AQUI](#)